

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2016/SETAS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Luppá Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Oitava - do Pagamento, do contrato original.

DAS ALTERAÇÕES: Com a repactuação 2017 o valor mensal do contrato será de R\$ 3.516,41 (Três Mil Quinhentos e Dezesesseis Reais e Quarenta e Um Centavos) e o valor anual será de R\$ 42.196,92 (Quarenta e Dois Mil Cento e Noventa e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos), com efeito financeiro a partir de 01/01/2017.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93.

DA EFICACIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:

MAX JOEL RUSSI

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social-SETAS

CONTRATANTE

FLÁVIA MESQUITA GONÇALVES

Representante legal

CONTRATADA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4689ac18

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar